

LEI Nº 1460 EM 23 DE JANEIRO 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) obedecendo a seguinte classificação:

Ação	02.01.08.243.0022.2.139 – Manutenção e funcionamento do conselho tutelar	
	3.3.9.0.46.00.00 – auxílio alimentação	R\$ 2.300,00
Ação	05.02.10.302.0011.2.076 – Ações de saúde na média e alta complexidade	
	3.3.9.0.46.00.00 – auxílio alimentação	R\$ 2.300,00
Ação	06.02.12.367.0001..2.013 – Manutenção das atividades de educação especial	
	3.3.9.0.46.00.00 – auxílio alimentação	R\$
	500,00	
TOTAL	R\$ 5.100,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	03.01.04.122.0020.1.040 – Aquisição equipamentos permanentes à administração	
	4.4.9.0.52.00.00 (41) – equipamento e material permanente	R\$ 2.300,00
Ação	05.02.10.302.0011. 2.076 – Ações de saúde na média e alta complexidade	
	3.3.9.0.92.00.00(269) – despesa de exercícios anteriores	R\$ 2.300,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.009 – Transporte escolar dos alunos do ensino fundamental municipal	
	3.3.9.0.92.00.00 (506) – despesa de exercícios anteriores	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 5.100,00

Art. 3º - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa” anexo da Lei nº 1449/17 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2018 criando novos elementos de despesa conforme artigo 1º do presente projeto de lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME LEI Nº 1460/18

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevistas no orçamento inicial atualizando a despesa orçamentária a executar no exercício conforme artigo 1º da presente lei.

Esperança do Sul, 23 de janeiro de 2018

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935